Dossiê da emenda Pix 202644840004

Plano de ação 09032026-091839 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Zucco
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAIBA (RS)
Município / IBGE	Guaíba / 4309308
População (IBGE)	95946
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Contratação de show artístico musical de grande porte, de relevância regional/nacional, a ser realizado durante a programação oficial da 5ª OLIFEIRA - em comemoração ao Centenário do Município de Guaíba, no período de 14 a 18 de outubro de 2026, no Largo José Cláudio Machado, Centro, Guaíba/RS, via inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021 A inserção de atração cultural de grande porte tem por escopo: . ampliar o alcance e a atratividade do evento, superando o público de 150 mil visitantes da 4ª edição, . promover acesso democrático à cultura, com programação gratuita e aberta à população, . fomentar o turismo e o comércio local, com movimentação econômica estimada entre R$ 12 e R$ 15 milhões, . fortalecer a identidade cultural do Município e celebrar o marco centenário de forma inclusiva. A destinação da emenda parlamentar para custeio de atração artística encontra respaldo no interesse público, sendo prática consolidada em eventos culturais de grande porte, e justifica-se plenamente pelo histórico de retorno econômico amplamente superior ao investimento aplicado. Indicação do público alvo: . população do Município de Guaíba . visitantes da Região Metropolitana de Porto Alegre . turistas provenientes de demais regiões do Estado . expositores, produtores de azeite e participantes do setor olivícola Descrição dos resultados esperados: . público superior a 150.000 pessoas ao longo dos 5 dias do evento, . movimentação econômica direta e indireta estimada entre R$ 12 e R$ 15 milhões, . geração de 200 a 400 empregos temporários diretos e indiretos, . fortalecimento da economia local nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio, . democratização do acesso à cultura e ao lazer, . valorização da Olifeira como referência regional e nacional do setor olivícola.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644840004 de Zucco

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91839/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91839/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91839/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644840004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.